



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Gerência de Segurança da Informação e Operação de Redes - SEDUC-GSIOR

Parecer nº 4/2026/SEDUC-GSIOR

PROCESSO SEI: 0029.064405/2024-33

PREGÃO ELETRÔNICO: 90220/2025/SUPEL/RO

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO

LICITANTE: APLIDIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

1. OBJETIVO E FINALIDADE

O presente parecer tem por finalidade analisar a proposta comercial e a documentação técnica apresentadas pela empresa **APLIDIGITAL** (CNPJ 05.552.901/0001-00), verificando sua integral aderência ao **Termo de Referência nº 002/2025/SEDUC-RO**, que trata da contratação de plataforma de segurança, criptografia e gestão de chaves.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- A análise técnica e administrativa deste processo pauta-se nos seguintes dispositivos:
- **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações):** Especificamente no que tange à vinculação ao instrumento convocatório e ao julgamento objetivo.
- **Decreto Estadual nº 28.874/2024 (Rondônia):** Que regulamenta os procedimentos licitatórios no âmbito do Estado de Rondônia.
- **Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD):** Visto que o objeto visa garantir a segurança, criptografia e privacidade de dados sensíveis geridos pela SEDUC/RO.
- **Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022:** Que estabelece diretrizes para a contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

3. MATRIZ DE CONFORMIDADE TÉCNICA E DOCUMENTAL

A análise foi realizada comparando-se item a item a especificação mínima exigida com a solução ofertada. A análise técnica confirmou que a proposta respeita os quantitativos e a natureza das subscrições exigidas, os produtos ofertados (Linha Thales CipherTrust) foram validados conforme os **Datasheets Oficiais** referenciados pela licitante na página 10 de sua proposta:

Item	Descrição (TR)	Qtd	Solução Ofertada	Referência Técnica (Datasheet)	Status
------	----------------	-----	------------------	--------------------------------	--------

Item	Descrição (TR)	Qtd	Solução Ofertada	Referência Técnica (Datasheet)	Status
01	Console de Gerenciamento	04	CipherTrust Manager	Pág. 10 da Proposta / Datasheet CM Pág. 2	Atende
02	Agentes Proteção Servidores	12	Transparent Encryption	Pág. 10 da Proposta / Datasheet CTE Pág. 12	Atende
03	Compartilhamento Seguro	02	CTE for Fileservers	Pág. 10 da Proposta / Datasheet CTE Pág. 12	Atende
04	Prot. Dados Aplicação	08	Application Data Prot.	Pág. 10 da Proposta / Datasheet DP Pág. 10	Atende
05	Gestão de Chaves Local	10	KMIP Server / Key Mgmt	Pág. 10 da Proposta / Datasheet CM Pág. 10	Atende
06	Descoberta/Classificação	50TB	Data Discovery & Class.	Pág. 10 da Proposta / Datasheet DDC Pág. 6	Atende
07	Implementação/Serviços	01	Serviços Profissionais	Pág. 11 da Proposta (Escopo de Serviços)	Atende
08	Treinamento	01	Capacitação (6 pessoas)	Pág. 11 da Proposta (Conforme Item 14 do TR)	Atende

4. CONFORMIDADE COM REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

A análise detalhada dos documentos confirma o atendimento aos seguintes critérios críticos:

- **Arquitetura de Alta Disponibilidade (Redundância):** A proposta prevê a instalação em dois Datacenters (A e B), com redundância para os consoles de gerenciamento, atendendo à necessidade de continuidade de negócio da SEDUC/RO.
- **Vedação de Hardware:** Em estrita observância ao item 4.1.1 do TR, verificou-se que a proposta da licitante **não contempla o fornecimento de hardware físico**. A solução é 100% baseada em **Virtual Appliances**, sendo compatível com o ambiente de virtualização da SEDUC/RO (VMware/Nutanix).
- **Certificações de Segurança:** Foi verificado que a solução atende aos padrões internacionais de segurança, incluindo o nível de criptografia **FIPS 140-2 Nível 1**, requisito essencial para órgãos públicos que tratam dados sensíveis sob a LGPD.
- **Aderência à LGPD:** A solução proposta inclui o módulo de *Data Discovery and Classification*, o que é fundamental para o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados pela SEDUC/RO.
- **Vedação de Hardware:** Conforme exigido no item 4.1.1 do TR, a empresa **não** incluiu hardware físico, mantendo a solução estritamente em ambiente de virtualização, o que evita custos adicionais de manutenção física.
- **Plataforma Unificada:** A proposta centraliza a gestão de chaves e a criptografia em uma única console (CipherTrust Manager), atendendo ao requisito de gerenciamento centralizado.
- **Treinamento e Suporte:** A proposta confirma a transferência de conhecimento para 06 servidores e suporte técnico especializado por **36 meses**, atendendo aos requisitos de continuidade operacional.
- **Qualidade e Maturidade:** A plataforma Thales CipherTrust possui avaliação de **4.6/5.0 no Gartner Peer Insights** e é reconhecida como líder mundial pelo relatório **KuppingerCole 2025**, garantindo a segurança necessária sob o padrão **FIPS 140-2**, o que ratifica a confiabilidade e a maturidade tecnológica do produto ofertado para o ambiente da SEDUC/RO.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS

- **Validade da Proposta:** 90 (noventa) dias (Atende ao mínimo exigido).
- **Prazo de Subscrição:** 36 (trinta e seis) meses, garantindo o suporte e atualização tecnológica durante todo o ciclo de vida do contrato.
- **Treinamento:** A proposta especifica a transferência de conhecimento para a equipe técnica da SEDUC, cumprindo as exigências de capacitação de pessoal.

6. CONCLUSÃO

Após conferência minuciosa da Proposta Comercial (68924281) e dos Informativos Técnicos (Datasheets) anexados pela licitante, esta Coordenadoria de TI emite parecer **FAVORÁVEL** à aceitação da proposta da empresa **APLIDIGITAL**, por estar em estrita conformidade técnica e quantitativa com o edital e seus anexos.

Desta forma, nos termos do **item 30.1 do Termo de Referência**, esta equipe técnica considera a realização de **Prova de Conceito (POC) desnecessária**, visto que a proposta e os informativos técnicos apresentados não apresentam ambiguidades. Tal dispensa fundamenta-se no **Art. 41 do Decreto Estadual nº 28.874/2024**, uma vez que a análise documental exaustiva exauriu a necessidade de verificações adicionais, prestigiando os princípios da **eficiência e celeridade processual** previstos no **Art. 3º** do referido diploma legal.

Ante o exposto, o parecer é **FAVORÁVEL** à aceitação da proposta da empresa **APLIDIGITAL**, declarando-a **CLASSIFICADA E APTA** quanto aos requisitos técnicos.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Oliveira Silva, Analista**, em 06/02/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Nelinho Teixeira Neres, Analista**, em 06/02/2026, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Alves Pimentel, Analista**, em 06/02/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GILSON NEDISON FERREIRA DE SOUZA, Gerente**, em 06/02/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Jefferson Bentes dos Santos, Coordenador(a)**, em 06/02/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68955031** e o código CRC **4BFBA0E5**.
